

# Samarco oferece cursos gratuitos para as comunidades vizinhas as suas operações



Estão abertas até 30 de maio as inscrições para cerca de 700 vagas para cursos gratuitos, voltados para a capacitação técnica e profissionalizante das comunidades vizinhas das operações da Samarco, nos estados de Minas Gerais e Espírito Santo. São oportunidades para aumentar a preparação dos moradores das regiões para ocuparem as futuras vagas de emprego que poderão ser geradas pela empresa ou em outras mineradoras da região. O objetivo é impulsionar os impactos positivos da atividade minerária na economia local, fortalecendo o mercado de trabalho por meio da capacitação da população residente.

“Oferecemos cursos com o objetivo de qualificar e formar as pessoas das nossas comunidades vizinhas, ampliando as chances de acesso às oportunidades de emprego e renda. As capacitações ampliam a empregabilidade, pois podem ser aplicáveis em outros empreendimentos no território para além da Samarco”, explica o analista de Recursos Humanos da Samarco, Alan Resende.

Estão disponíveis 395 vagas em Minas Gerais e mais de 305 no Espírito Santo. Os cursos abrangem, em sua maioria, formações técnicas, com dois cursos profissionalizantes previstos especificamente para o ES.

Para participar, é necessário ter 18 anos ou mais, ter concluído o ensino médio e residir nas comunidades vizinhas da Samarco: Anchieta, Guarapari e Piúma, no Espírito Santo. Em Minas Gerais: Mariana, Ouro Preto, Catas Altas e Santa Bárbara.

Os cursos para as comunidades têm início previsto para os meses de julho e agosto de 2025 e visam também preparar esses (as) profissionais para ocuparem posições futuras nos projetos desenvolvidos pela Samarco. “Mais que capacitar, a iniciativa busca criar caminhos concretos para o crescimento profissional e a geração de renda sustentável nas regiões atendidas”, finaliza Alan Resende.

As inscrições devem ser feitas neste link: [trabalheconosco.vagas.com.br/samarco/capacitacao](https://trabalheconosco.vagas.com.br/samarco/capacitacao).